



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 035/2017/SEMINFRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM/PA, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n°4476139 PC/PA e CPF n° 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.884.383/0001-69, estabelecida na Av. Almirante Barroso – Alameda Marylucy, n° 51, Belém/Pa, denominada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr. **Tulio José Vieira Rosa**, titular da cédula de identidade n°. 4673654 - PC/PA, CPF n°: 896.231.002-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Terceira – **DO PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, do Contrato n° 035/2017-SEMINFRA.

1.2 – Apresente alteração e proveniente ajuste da proposta para atender análise técnica, Nota Técnica, face aos motivos e justificativas constantes no processo e planilha em anexo.

1.3 – O presente termo tem fundamentação legal na alínea b, do inciso I, do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e Parecer Jurídico, Nota Técnica e autorização da CAIXA.

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1 – O valor global da obra estabelecida na Clausula Terceira após o ajuste da proposta passa a ter o valor de **R\$ 1.100.924,25** (Hum milhão, cem mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

cinco centavos), com saldo de Contrato no valor de **R\$ 48.441,54 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**. Mantendo-se o valor do Contrato em **R\$ 1.149.365,79 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, conforme planilha anexo.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 06 de Outubro de 2017.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

TULIO JOSÉ VIEIRA ROSA
TEXAS VONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP
CNPJ N°: 04.884.383/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____
Endereço: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____
Endereço: _____